



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2021 que Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências.

RELATOR: Jonathan Ramos Medeiros

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária **Nº 039/2020**, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

4 - VOTO: (03) Três votos favoráveis

5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2021 que Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 20 dias do mês de agosto de 2.021.

Jonathan Ramos Medeiros
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elder Gobbi
Membro